



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

Resolução CMSST “Ad Referendum” nº. 024/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, capituladas e conferidas pela Lei nº. 1.073, de 08 de dezembro de 1992, e no exercício de sua competência “ad referendum”.

Considerando:

O Processo Externo nº. 007625/2025, gerado através do Ofício nº. 00028/2025, de 25 de junho de 2025, emitido pela Farmácia Básica Municipal;

Que o referido Processo Administrativo tem como objeto a solicitação de parecer quanto à continuidade do fornecimento de medicamentos em benefício da Usuária do SUS, Sra. Lusiane Souza Lima, atualmente em acompanhamento regular no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I Municipal;

Que os medicamentos prescritos de uso contínuo são: Desvenlafaxina 100 mg, Desvenlafaxina 50 mg, Naltrexona 50 mg e Trazodona 150 mg;

Que o custo médio mensal do tratamento é estimado em R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

O Laudo Médico emitido pela Dra. Grasiela Campagnaro, Médica Especialista atuante no CAPS I, constante à folha nº. 04 do referido Processo, que recomenda a manutenção do tratamento por período estimado de 12 (doze) meses, diante da boa resposta terapêutica apresentada pela paciente;

Que a aquisição dos referidos medicamentos já foi aprovada por este Colegiado em ocasiões anteriores, por meio das Resoluções “Ad Referendum” CMSST nº. 020/2023 e nº. 024/2024;

Que a validade da última deliberação sobre o tema se estende apenas até outubro do corrente ano;

A necessidade de evitar atrasos no trâmite de aquisição dos medicamentos e garantir a continuidade assistencial e terapêutica da paciente; e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

A prerrogativa da Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de deliberar "Ad Referendum" junto ao Plenário.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a aquisição para continuidade do fornecimento dos medicamentos Desvenlafaxina 100 mg, Desvenlafaxina 50 mg, Naltrexona 50 mg e Trazodona 150 mg à usuária do SUS, Sra. Lusiane Souza Lima, por um período estimado de até 12 (doze) meses.

Art. 2º - ENCAMINHAR esta Resolução, juntamente com o Processo Administrativo nº. 007625/2025, à Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, prevista para o dia 11 de agosto de 2025, para ciência, ratificação e registro em ata oficial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Homologa-se a presente Resolução.

Santa Teresa/ES, 25 de julho de 2025.

SAMIRA SPERANDIO MERLO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde